



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

ANEXO III
PROVIMENTO n. 4/2018
Notificação (Responsável)

Autos n. XXXXXXXXXXXXXXXX
Noticiante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Noticiado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz(a) Eleitoral,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no art. 9º do Provimento CRESC
XXXX/2018,

NOTIFICO o NOTICIADO abaixo indicado, responsável pela
divulgação da propaganda do candidato(a) / Partido Coligação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, veiculada por meio de placas/cartazes, localizada
na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX (localização), para que retire ou regularize referida
propaganda, **NO PRAZO DE 48 HORAS**.

CIENTIFICO, ainda, que a ausência de regularização poderá ensejar a
aplicação de penalidade tanto para o responsável quanto para o beneficiário da
propaganda, nos termos previstos na Lei n. 9.504/1997 e Resolução TSE n.
23.551/2017.

Destinatário: **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua
xxxxxxx, Cidade tal, telefone móvel número XXXXXXXXXXXX, email
XXXXXXXXXXXX.

Aos XXX dias do mês de XXXXXXXXXXXX de 2018, na cidade de
XXXXXXXXXX, eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX (Cargo), lavrei
este termo e, de ordem, subscrevo-o.

XXXXXXXXXXXX
Chefe de Cartório